



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República e S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Novembro de 2011.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitada, Filomena Maria Antunes da Silva Barbosa Fernandes Spencer, quadro do Ministério da Educação e Desporto, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora especial de S. Ex.^a o Presidente da República, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2011.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 25 de Novembro de 2011. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto de contrato administrativo de provimento:

De 11 de Novembro de 2011:

Magali Nascimento Fortes, contratada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 67.º da Lei da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugado com alínea b) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 4/VI/2011, de 17 de Dezembro, e com os artigos 20.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, por um período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de Novembro de 2011. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra Adjunta do Primeiro Ministro e S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 27 de Outubro de 2011:

Joana Dinamene Querido dos Reis Borges Cardoso, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal do Município da

Praia, requisitada para, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 5.º ex vi do estabelecido no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, exercer as suas funções na Unidade de Coordenação da Imigração - UCI.

Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro, na Praia, aos 1 de Dezembro de 2011. – O Director, *Mateus Monteiro Silva*

Secretaria de Estado da Administração Pública

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Março de 2011:

Atendendo ao disposto na alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho e, havendo urgente conveniência de serviço, determino a nomeação, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Março de 2011, das seguintes funcionárias:

- a) Basilissa Rodrigues Pires Lima, categoria de Directora Administrativa, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Solidariedade Social, anteriormente requisitada no âmbito do despacho conjunto emanado por S. Ex.^as a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Profissional e Secretário de Estado da Administração Pública datado de 3 de Dezembro de 2008 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 18 de Março de 2009, para exercer o cargo de Directora de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho.
- b) Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves, licenciada em sociologia, para exercer as funções de assessora do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho.
- c) Roselma Mariza Lima Évora, técnica superior, referencia 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa da Secretaria de Estado da Administração Pública, para exercer as funções de assessora do Secretário do Estado da Administração Pública, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.
- d) Maria Balbina Lopes Gonçalves, licenciada em contabilidade e administração, para exercer o cargo de assessora do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Legislativo no 3/95, de 20 de Junho.
- e) Olinda Fernandes Monteiro, para exercer as funções de secretária do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do artigo n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.
- f) Antão Duarte Almeida para exercer as funções de condutor do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do artigo n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 3 /95, de 20 de Junho

De 6 de Setembro:

Atendendo ao disposto na alínea c) do número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Basilissa Rodrigues Pires Lima, nas funções de Directora de Gabinete de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011

Atendendo ao disposto na alínea c) do número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, é dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Antão Duarte Almeida, nas funções de condutor de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011

De 21:

Jose Augusto Ribeiro Mendes, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de condutor do Secretário de Estado da Administração Pública nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 26/2011 de 18 de Julho de 2011, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

Despacho conjunto de S. Ex.ªs a Ministra das Finanças e Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Setembro de 2011:

Elisa Helena Monteiro Nascimento, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011 de 18 de Julho de 2011, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2011.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 do pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública – (Isento do visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública na Praia ao 5 de Dezembro 2011. – A Directora de Gabinete, *Elisa Helena Monteiro*.

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho de S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 5 de Maio de 2011:

É nomeado, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 26/2011 de 18 de Julho, e do artigo 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de Julho, conjugados com o artigo 52.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010 de 28 de Setembro, Teotónio Gonçalves Furtado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de comandante da guarda pessoal do Primeiro-Ministro, com efeitos a 21 de Março de 2011.

De 13 de Junho:

É nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, e do artigo 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de Julho, Daniel do Rosário Medina, doutor em ciências políticas, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro diplomático do Primeiro-Ministro, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do Orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministro:

De 2 de Agosto de 2011:

Ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 26/2011 de 18 de Julho, conjugado com a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, é nomeado Mário do Rosário Ramos de Pina, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de condutor do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 24 de Março de 2011.

De 29:

Jesus José Pina Correia, licenciado em direito, é nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo dos n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 26/20011 de 18 de Julho conjugado com a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 03.01.01.01 - pessoal do quadro especial do orçamento do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Despachos de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Governo:

De 21 Março de 2011:

De acordo com as disposições legais invocadas nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regularntar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progride para escalão imediatamente superior, Manuel Amílcar Cabral, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C, do quadro de Gabinete de Comunicação e Imagem da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

De 16 de Agosto:

Maria Isabel Silves Ferreira Varela, oficial administrativo, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, é nomeada, para, exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnica adjunta, referência 11, escalão A, desta Direcção, nos termos da disposição legal descrita no n.º 4 do artigo 13.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.02 do orçamento em execução da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 8 de Setembro de 2011. – A Directora, *Ana Monteiro*

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Novembro de 2011:

Egídio Andrade Barbosa, professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão B, quadro definitivo da Escola Secundária

dos Mosteiros do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “gestão da formação e administração educacional” na Universidade de Coimbra – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

Paulo Monteiro Frederico Duarte, professor do ensino secundário referência 8, escalão A, quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “desporto para crianças e jovens” na Universidade do Porto – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Isabel Pires Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, do quadro do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “geografia física e ordenamento do território”, na Universidade de Letras de Lisboa – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.16 Div. 11 Subdivisão 19 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Desporto.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Setembro de 2011:

Eduardo de Pina, subchefe principal, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – desligado de serviço para o efeito de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito a pensão provisória anual de 879.648\$00 (oitocentos e setenta e nove mil, e seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, correspondente a 26 anos e 11 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Julho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente a 3 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 123.66\$00 (cento e vinte e três mil e sessenta e seis escudos), poderá ser descontados em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 973\$00 e as restantes de 1031\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Novembro de 2011:)

De 7 de Outubro:

Vicente Cândido Tavares, comissário da POP, referência 10, escalão C, do quadro de pessoal da da Polícia Nacional – desligado de serviço para o efeito de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro,

com direito a pensão provisória anual de 1.435.908\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oito escudo), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Novembro de 2011:)

De 20:

Onésimo Silveira, ex.- conselheiro do Primeiro-Ministro, aposentado nos termos e ao abrigo da alínea b), n.º 2, artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual no valor de 1.788.216\$00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezasseis escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em dívida no valor de 1.084.458\$00 (um milhão oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito escudos).

O valor em dívida poderá ser amortizado em 270 prestações, sendo a primeira no valor de 3.885\$00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco escudos) e a segunda de 4.017\$00 (quatro mil e dezassete escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Novembro de 2011:)

De 4 Novembro:

Eluísia Helena Melício Pires de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 868.956\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Setembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 161.979\$00 (cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.329\$00 e as restantes de 1.350\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Novembro de 2011:)

António Dias Léger, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 824.292\$00 (oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 179.080\$00 (cento e setenta e nove mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.771\$00 e as restantes de 1.791400.

Teodorino Tavares de Carvalho, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 747.144\$00 (setecentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Julho de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 498.540\$00 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.966\$00 e as restantes de 1.846\$00.

Cremilda Clara da Ressurreição da Luz, ex- professora do ensino básico integrado do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 101.988\$00 (cento e um mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Agosto de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 133.027\$00 (cento e trinta e três mil e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 746\$00 e as restantes de 739\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Novembro de 2011)

Filomena Rosa Mendes Teixeira Silva, oficial, segundo ajudante, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal dos Registos Notariado e Identificação Civil – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.333.440\$00 (um milhão trezentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Novembro de 2011)

De 10:

Maria Filomena Veiga dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do

Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para o efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 765.636\$00 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis escudo), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente a 18 anos, 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 604.102\$00 (seiscentos e quatro mil, cento e dois escudos), poderá ser descontados em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 1.728\$00 e as restantes de 1.726\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Novembro de 2011)

De 24:

José Mário de Sousa, inspector principal de finanças referência 16, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho com direito à pensão anual de 2.367.684\$00 (dois milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Novembro de 2011)

As despesas têm cabimento no Capítulo 30.20, Divisão 04, Código 03.05.03.01.01 da Despesa do Ministério das Finanças e do Planeamento para o ano de 2011.

Despachos do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças e Planeamento:

De 7 de Novembro de 2011:

Ernestina Quebra Semedo, na qualidade de conjugue sobrevivo de José António Semedo, que foi motorista de furos do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, falecido a 16 de Julho de 2009 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1, alínea d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva.....36.000\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

Tem a pagar a quantia de 162.757\$00 de quota em atraso para efeitos de pensão de aposentação e de sobrevivência que serão amortizadas em 400 prestações, sendo a primeira no valor de 364\$00 e as restantes de 407\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2009, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

José Delgado Vaz, na qualidade de pai da filha menor de Maria da Paixão Gomes de Pina, que foi professora do ensino básico de primeira do Ministério da Educação e Desporto, falecido a 3 de Dezembro de 2007 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º n.º 1 alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 117.264\$00 (cento e dezassete mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Zeila Melanie de Pina Delgado Vaz117.264\$00

Tem a pagar a quantia de 339.954\$00 de quota em atraso para efeitos de pensão de aposentação e de sobrevivência que serão amortizadas em 285 prestações, sendo a primeira no valor de 1.142\$00 e as restantes de 1.193\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais nos termos do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro, o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência.

Leila Suriana de Pina Delgado Vaz, na qualidade de tutora legal da filha menor de Maria da Paixão Gomes de Pina, que foi professora do ensino básico de primeira do Ministério da Educação e Desporto, falecido a 3 de Dezembro de 2007 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º n.º 1 alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 117.264\$00 (cento e dezassete mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Aleissa Larissa Gomes Lopes de Pina.....117.264\$00

Tem a pagar a quantia de 339.954\$00 de quota em atraso para efeitos de pensão de aposentação e de sobrevivência que serão amortizadas em 285 prestações, sendo a primeira no valor de 1.142\$00 e as restantes de 1.193\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais nos termos do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro, o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência.

Eunice de Jesus Gomes Silva, na qualidade de mãe representante da filha menor de Miguel Lopes de Pina, que foi professor do ensino secundário do Ministério da Educação e Desporto, falecido a 11 de Março de 2011 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º n.º 1 alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 138.456\$00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Patrícia Idalina de Jesus Gomes Silva.....138.456\$00

Tem a pagar a quantia de 339.954\$00 de quota em atraso para efeitos de pensão de aposentação e de sobrevivência que serão amortizadas em 285 prestações, sendo a primeira no valor de 1.142\$00 e as restantes de 1.193\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Março de 2011, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência.

Leila Suriana de Pina Delgado Vaz, na qualidade de tutora legal da menor de Miguel Lopes de Pina, que foi professor do ensino secundário do Ministério da Educação e Desporto, falecido a 11 de Março de 2011 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 138.456\$00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Aleissa Larissa Gomes Lopes de Pina.....138.456\$00

Tem a pagar a quantia de 182.638\$00 de quota em atraso para efeitos de pensão de aposentação e de sobrevivência que serão amortizadas em 150 prestações, sendo a primeira no valor de 1.156\$00 e as restantes de 1.218\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Março de 2011, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência.

Maria Imaculada Conceição de Barros Gonçalves, na qualidade de conjugue sobrevivo de Domingos Barros Moreira, que foi motorista de moto-bomba, falecido a 29 de Agosto de 2004 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 48.264\$000 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva.....48.264\$00

Tem a pagar a quantia de 341.084\$00 de quota em atraso para efeitos de pensão de aposentação e de sobrevivência que serão amortizadas em 350 prestações, sendo a primeira no valor de 812\$00 e as restantes de 975\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais nos termos do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/2005, de 14 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 43/2006, de 14 de Agosto, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março, artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro, o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Agosto de 2004, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Org.10.12, Div. 15-cl. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Novembro de 2011:)

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 40/2011, de 19 de Outubro, o Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação provisória do supervisor referência 7, escalão H, da Câmara Municipal de São Vicente, Alberto Francisco Oliveira, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 4ª, Cód. 0305030101 do Orçamento do Ministério das Finanças.

Deve ler-se:

Os encargos decorrentes da presente aposentação têm cabimento na dotação inscrita no Código 3.05.03.01, referente a pensões de aposentação da Câmara Municipal de São Vicente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 5 de Dezembro de 2011. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 17 de Junho de 2011:

Sílvia da Maura Jorge Ferreira, escrituraria-dactilógrafa referência 2, escalão E, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada mediante despacho do ex. Ministro da Saúde, para exercer as funções de secretaria do Ministro, conforme a publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 27 de 2 de Julho de 2001, é reconduzida no respectivo cargo, com fundamento no artigo 19º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho.

De 5 de Setembro:

Ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 26/2011, é nomeado para em comissão de serviço exercer as funções de condutor da Ministra Adjunta e da Saúde, o condutor auto do quadro do Ministério da Saúde, Celestino Mendes Gomes, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2011.

As despesas tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde – (Isento de visto de Tribunal de Contas).

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que o médico assistente, escalão IV, do quadro pessoal do Ministério da Saúde, Dr. Tito Lívio Ramos Rodrigues que se encontra de licença 30 (trinta) dias sem vencimento, retomou as suas funções no dia 27/10/2011.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de Novembro de 2011. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

de 1 de Setembro de 2011:

É nomeada, Ernestina Cilá Rodrigues Russo Almeida, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, para, em comissão

ordinária de serviço e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º e 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, artigo 14º, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, desempenhar as funções de assessora da Ministra da Administração Interna, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2011.

O encargo correspondente serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01 - pessoal do quadro especial do orçamento do Gabinete da Ministra da Administração Interna.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 2 de Setembro de 2011. – A Directora-Geral, *Ana Paula B. Da Silva Costa*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

de 12 de Outubro de 2011:

Ao abrigo dos artigos 112º e 118º do Decreto-Lei nº 8/2010, de 28 de Setembro, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao Agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando da Policia Marítima da Praia, Mário Luís Vaz Monteiro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Despachos de S. Ex^a o Director Nacional da Policia Nacional:

De 4 de Outubro de 2011:

No uso da competência conferida pela alínea b), artigo 38º, combinado com os nº 2 e 3, do artigo 123º, do Decreto Legislativo nº. 08/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Policia Nacional: à transição automática de José Rui Xavier Pinto, agente principal da Policia Nacional, para o posto de 2º subchefe da Policia Nacional.

No uso da competência conferida pela alínea b), artigo 38º, combinado com os nº 1 e 3, do artigo 123º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Policia Nacional: à transição automática de Alberto Fernandes, agente de 1ª classe da Policia Nacional, para o posto de agente principal da Policia Nacional.

De 28 de Novembro:

No uso da competência conferida pela artigo 22º, nº 2, alínea f), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Policia Nacional, conjugado com o nº 1, do artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8 de 28 de Setembro:

A nomeação, por conveniência de serviço, de José Rui Sanches Alves, subintendente da Policia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do nº 1, artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção do Planeamento e Gestão;

A nomeação, por conveniência de serviço, de Orlando Luis Rocha Garcia, comissário da Policia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo nº 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial de Achada Santo António, do Comando Regional da Praia;

- A nomeação, por conveniência de serviço, de Fortunato Antunes Gomes, comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial da Fazenda, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Policarpo Mendes Fonseca, comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial da Boa Vista, do Comando Regional do Sal;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Alcides Gomes Tavares comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial de Palmarejo/piquete, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Georgino Heleodoro Lima, comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Francisco Monteiro Pontes, comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante Regional Adjunto de Santa Catarina;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de José Maria Ramos Barros, comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante de Destacamento do Corpo de Intervenção de Santa Catarina;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Alberto Mendes, comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional de Santa Catarina;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Pedro Fonseca, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima, do comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Alberto dos Santos Delgado, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial de Achada São Filipe, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Justiniano Gomes Moreno, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante da Esquadra de Trânsito, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Domingos Gomes da Rosa, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de comandante da Esquadra Policial da Calheta, do Comando Regional de Santa Catarina;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Domingos Furtado Lopes Rodrigues, chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Pelotão do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Bremen Celestino Cardoso, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal, do Comando Regional de Santa Catarina;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de José Gabriel de Pina Duarte, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Santa Cruz, do Comando Regional de Santa Catarina;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de José Luis Brito Gomes, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de São Filipe – Fogo, do Comando Regional do Fogo;
- A nomeação, por conveniência de serviço, da Maria Teresa Oliveira Cabral, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Adjunto da Esquadra Policial da Achada Santo António, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Herculano Mendes Semedo, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Adjunto da Esquadra Policial da Fazenda, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, de Cipriano Fonseca Bandeira, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Adjunto da Esquadra Policial de Eugénio Lima/ responsável de patrulha auto – Fogo, do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, da Maria de Jesus Tavares Jorge, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Adjunto da Esquadra Policial de Achada São Filipe do Comando Regional da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, Celestino Cunha, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Adjunto da Esquadra Policial de Palmarejo, do Comando da Praia;
- A nomeação, por conveniência de serviço, Bernardo Ulisses Ferreira, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo n.º 8 de 28 de Setembro desempenhar as funções de Comandante Adjunto da Esquadra Policial da Brigada de Investigação Criminal, do Comando Regional da Praia;

Este despacho produz efeito imediato.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 29 de Novembro de 2011. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 7 de Março de 2011:

Clotilde Fortes Tiene, técnica superior de primeira, referência 14, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da

Descentralização e Administração Local, do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, promovido para técnica superior principal referência 15, escalão E, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do nº 1 e nº 3 do artigo 20º e alínea *e)* do nº 1 do artigo 28º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com alínea *b)* do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, alterado nos termos do artigo 1 do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 03.01.01.02 - pessoal do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 30 de Novembro de 2011. – A Director subs, *Nilton Rocha Dias*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

De 2 de Junho de 2011:

Ana Virgínia Rodrigues dos Reis Ramos, licenciada em serviço social, nomeada, nos termos do nº 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com alínea *b)* do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de secretária de S. Ex^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

A Despesa tem cabimento na verba do Orçamento do Gabinete da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

De 22:

António Landim Tavares, inspector adjunto principal referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector, referência 13, escalão C, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Amílcar Tavares da Graça, inspector adjunto principal referência 12, escalão D, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector, referência 13, escalão D, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Inocêncio João Duarte Soares Fortes, inspector adjunto principal referência 12, escalão D, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral

do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector, referência 13, escalão D, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Aristides Fortes Brito, inspector adjunto principal referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector, referência 13, escalão C, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Agnelo Spencer Lima, inspector adjunto principal referência 12, escalão B, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector, referência 13, escalão B, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Eduardo Jorge M. Sousa, inspector superior, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector superior principal, referência 15, escalão C, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *d)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Maria Luisa da Conceição R. Mendes Cardoso, inspectora superior, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidato classificado em concurso, promovido à categoria de inspector superior principal, referência 15, escalão C, do mesmo quadro, nos termos das disposições conjugadas da alínea *d)* do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 91/97 de 31 de Dezembro e do nº 3 do artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Maria de Jesus Gomes Monteiro Gonçalves, oficial administrativo referência 8, escalão B, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, candidata classificada em concurso, promovida a oficial principal referência 9, escalão B, nos termos das disposições conjugadas da alínea *d)* do artigo 20º e alínea *c)* do nº 1 do artigo 290, ambos do PCCS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 do pessoal do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, 22 de Junho de 2011. – O Director-Geral, *Carlos Augusto Alves Pereira*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 30 de Junho de 2011:

É nomeado, Terêncio Gregário Alves, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Ex^a o Ministro do

Turismo, Industria e Energia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

De 18 de Agosto:

É nomeado, Luís António Furtado Moreno, condutor auto ligeiro, para em comissão ordinária de serviço, em conformidade com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, exercer as funções de condutor auto de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Industria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

É nomeada, Djamila Solita dos Reis Varela Alves, para em comissão ordinária de serviço, em conformidade com o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, exercer as funções de secretária de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Industria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

É nomeada, Antonieta Araújo Gomes Brandão Pires, para em comissão ordinária de serviço, em conformidade com o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, exercer as funções de secretária de S. Ex.ª Ministro do Turismo, Industria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

De 30:

É nomeado, Florentino Gomes Cardoso, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Ex.ª Ministro do Turismo, Industria e Energia, ao abrigo Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com a Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

As despesas resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.01 - Pessoal do Especial, do Ministério do Turismo, Industria e Energia. – (Isento de visto do Tribunal de Contas)

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 30 de Novembro de 2011. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

COMUNICADO

Comunica-se que Regina Furtado Rodrigues Pereira Sousa, professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão D, quadro definitivo do Liceu “Domingos Ramos”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “química” na Universidade Federal de Ceará – Brasil, regressou ao país tendo retomando as funções, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 30 de Novembro de 2011. – O Director, *Atánasio Tavares Monteiro*

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex.ª o ex. Ministro da Educação e Desporto:

De 24 de Janeiro de 2011:

Tendo em vista a realização das actividades didáctico - pedagógicas, no concenrente à disciplina de prática e reflexão educativa, componente fundamental para o processo de formação dos professores do ensino básico, conforme o prescrito na Orgânica do Instituto Pedagógico, Decreto-Regulamentar 12/94 e Portaria n.º 45/99 de 27 de Setembro, a Direcção da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia manda proceder ao recrutamento de professores orientadores da prática e reflexão educativa (estágio pedagógico), para o ano lectivo 2010/2011.

Curso Presencial em Exercido

Nilton Filipe Correia Brandão

Justina Tavares Monteiro Borges

Mateus Silva

Flávio Henrique Frederico Lopes Tavares

Os encargos resultantes da despesa têm cabimentação na rubrica 03. 01. 02. 02 do orçamento do Instituto Pedagógico.

Despacho de S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências delegadas):

De 2 de Setembro de 2011:

Tendo em vista a realização das actividades didáctico - pedagógicas, no concenrente à disciplina de prática e reflexão educativa, componente fundamental para o processo de formação dos professores do ensino básico, conforme o prescrito na Orgânica do Instituto Pedagógico, Decreto-Regulamentar 12/94 e Portaria n.º 45/99 de 27 de Setembro, a Direcção da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada procede ao recrutamento de professores orientadores da prática e reflexão educativa (estágio pedagógico), para o ano lectivo 2010/2011.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 42/96 de 18 de Novembro, em conjugação com o artigo 5º da Portaria 11/97 de 24 de Março, ficam nomeados professores orientadores, os professores do Ensino Básico, abaixo designados:

Curso Presencial em Exercício

António Semedo da Veiga	Coordenadora Pedagógico
Maria das Dores de Pina Araújo dos Reis Pereira Lima	Coordenadora Pedagógico
Joaquim V. Furtado	Coordenadora Pedagógico
Bartolomeu Correia Varela	Coordenadora Pedagógico
Alcides Alexandrino dos Reis Borges	Coordenadora Pedagógico
Maria da Conceição Silva Brandão	Coordenadora Pedagógico
João Gomes Furtado	Coordenador Pedagógico
Domingos Duarte Moreira	Coordenador Pedagógico
Mateus Lopes Tavares	Coordenador Pedagógico
António Gomes Lopes Tavares	Coordenador Pedagógico
Ivone Espírito Santo Dias	Coordenador Pedagógico

Rui Manuel Nascimento Varela Cardoso	Coordenador Pedagógico
António Pedro Lopes Teixeira	Coordenador Pedagógico
Pedro Cláver Lopes da Veiga	Coordenador Pedagógico
Guilhermina Lopes de Pina	Coordenador Pedagógico
Maria da Conceição Lopes Silva	Coordenador Pedagógico
Auxilia Santos Brito	Coordenador Pedagógico
Eva Gomes Mendes Lopes	Coordenador Pedagógico
Saturnina Tavares Costa Cardoso	Coordenador Pedagógico
Valita Vera Silves Gonçalves	Coordenador Pedagógico
Alcinda Ivete Évora Andrade	Coordenador Pedagógico
José Sabino L. Teixeira	Coordenador Pedagógico
Fernanda Lima da Luz Brito	Coordenador Pedagógico
Ivanilda Sofia Rodrigues	
Fátima do Rosário Cardoso Duarte	

Os encargos resultantes da despesa têm cabimentação na rubrica 03. 01. 02. 02 do orçamento do Instituto Pedagógico.

Curso Inicial

Arlindo Dias Morais	Santa Catarina
Maria Alice Dias Varela	Santa Catarina
Maria do Rosário Freire Tavares	Santa Catarina
Maria da Conceição Semedo Mascarenhas	Santa Catarina
Ana Maria Mendes Teixeira Afonso	Santa Catarina
Maria de Jesus Vieira	Santa Catarina

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.05. do Orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, 30 de Setembro de 2011. – A Presidente, *Teresa Carvalho Silva Borges*



**MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 11 de Novembro de 2011:

Emitério Olavo Lopes Ramos, técnico superior de referência 13, escalão B, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, autorizado a cedência para entidade pública, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 24 de Novembro de 2011. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 19 de Julho de 2011:

João Domingos da Moeda Gonçalves, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de condutor de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciências e Inovação, nos termos previstos no artigo 17º, do Decreto-Lei nº 26/2011 de 18 de Julho de 2011, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

O encargo correspondente serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 3.01.01.01 - pessoal quadro especial, do orçamento do Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciências e Inovação.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 3 de Novembro de 2011. – A Directora, *Marlene J. Santos Pinto*.



TRIBUNAL DE CONTAS

**Direcção dos Serviços Administrativos,
Financeiros e Patrimoniais**

Extracto do contrato de trabalho a termo celebrado no Tribunal de Contas:

De 25 de Novembro de 2011:

Raul Jorge Rosa Gomes, licenciado em gestão pela Universidade Aberta, é celebrado, ao abrigo da conjugação dos nºs 1, 2 e 3, alínea a) e c) do artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com os nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de Julho e ai. c) do n.º 2 com o artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, o contrato de trabalho a termo, para exercer as funções na categoria de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro comum do Tribunal de Contas.

O presente contrato é celebrado, nos termos da alínea a) do artigo 366º e cessa ao abrigo do artigo 243º do Código.

O encargo com a contratação em apreço têm cabimento na rubrica 3.01.01.03 – pessoal contratado, do orçamento do Tribunal de Contas para o ano em curso.

O contrato entra em vigor e produz efeitos, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 2011).

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais de Tribunal de Contas, na Praia, aos 30 de Novembro de 2011. – A Directora, *Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes*

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00